



# SENADO FEDERAL

**SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA USINA DE BELO  
MONTE<BR/><SPAN STYLE="FONT-WEIGHT:NORMAL;  
FONT-SIZE:14PX;">COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO  
REGIONAL E TURISMO</SPAN>**

## **PAUTA DA 02ª REUNIÃO**

**(1ª Sessão Legislativa Ordinária da 56ª Legislatura)**

**17/09/2019  
TERÇA-FEIRA  
às 14 horas e 30 minutos**

**Presidente: Senador Zequinha Marinho  
Vice-Presidente: Senador Elmano Férrer**



Subcomissão Temporária Usina de Belo Monte

02ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA  
DA 56ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE EM 17/09/2019.

**02ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA**  
***Terça-feira, às 14 horas e 30 minutos***

# SUMÁRIO

## 1ª PARTE - REUNIÃO DE TRABALHO

FINALIDADE	PÁGINA
Apresentação e discussão do Plano de Trabalho oferecido pelo relator, Senador Lucas Barreto.	6

## 2ª PARTE - DELIBERATIVA

ITEM	PROPOSIÇÃO	RELATOR (A)	PÁGINA
1	REQ 1/2019 - CDRUBM - Não Terminativo -		14
2	REQ 2/2019 - CDRUBM - Não Terminativo -		17

**SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA USINA DE BELO MONTE - CDRUBM**

PRESIDENTE: Senador Zequinha Marinho

VICE-PRESIDENTE: Senador Elmano Férrer

(3 titulares e 3 suplentes)

TITULARES			SUPLENTES
Zequinha Marinho(PSC)(1)	PA	-	1 Eliziane Gama(CIDADANIA)(1) MA
Elmano Férrer(PODEMOS)(1)	PI (61) 3303- 1015/1115/1215/2 415/3055/3056/48 47		2 Chico Rodrigues(DEM)(1) RR
Lucas Barreto(PSD)(1)	AP		3 Plínio Valério(PSDB)(1) AM

- (1) Em 08.05.2019, os Senadores Zequinha Marinho, Elmano Férrer e Lucas Barreto foram designados membros titulares; e os Senadores Eliziane Gama, Chico Rodrigues e Plínio Valério, membros suplentes, para compor a comissão (Memo. nº09/2019-CDR).
- (2) Em 15.05.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Zequinha Marinho e o Senador Elmano Férrer, a Presidente e o Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Memo. 01/2019-CDRUBM).
- (3) Em 15.05.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Lucas Barreto a Relator deste colegiado (Memo. 02/2019-CDRUBM).

REUNIÕES ORDINÁRIAS:  
SECRETÁRIO(A):  
TELEFONE-SECRETARIA:  
FAX:

TELEFONE - SALA DE REUNIÕES:  
E-MAIL:



**SENADO FEDERAL**  
**SECRETARIA-GERAL DA MESA**

**1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA**  
**56ª LEGISLATURA**

Em 17 de setembro de 2019

(terça-feira)

às 14h30

**PAUTA**

02ª Reunião, Extraordinária

**SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA USINA DE BELO MONTE -**  
**CDRUBM**

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO - CDR

<b>1ª PARTE</b>	Reunião de Trabalho
<b>2ª PARTE</b>	Deliberativa
<b>Local</b>	Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 7

Retificações:

1. Alteração de plenário. (16/09/2019 16:43)
2. Acréscimo de parte deliberativa. (17/09/2019 13:17)

**1ª PARTE****Reunião de Trabalho****Finalidade:**

Apresentação e discussão do Plano de Trabalho oferecido pelo relator, Senador Lucas Barreto.

**Anexos da Pauta**

[Proposta de Plano de Trabalho](#)  
[REQ 12/2019-CDR](#)

**2ª PARTE****PAUTA****ITEM 1****[REQUERIMENTO DA SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA USINA DE BELO MONTE Nº 1, DE 2019](#)**

*Requer realização de diligência externa no Município de Altamira, no Estado do Pará, com a finalidade de fiscalizar "in loco" o empreendimento Usina Hidrelétrica de Belo Monte.*

**Autoria:** Senador Lucas Barreto (PSD/AP)

**Textos da pauta:**

[Requerimento \(CDRUBM\)](#)

**ITEM 2****[REQUERIMENTO DA SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA USINA DE BELO MONTE Nº 2, DE 2019](#)**

*Requer realização de audiência pública com a finalidade de debater o cumprimento dos condicionantes do licenciamento da Usina Hidrelétrica de Belo Monte.*

**Autoria:** Senador Lucas Barreto (PSD/AP)

**Textos da pauta:**

[Requerimento \(CDRUBM\)](#)

# **1ª PARTE - REUNIÃO DE TRABALHO**

**1**



SENADO FEDERAL  
Gabinete do Senador Lucas Barreto

## **REQUERIMENTO Nº 12, DE 2019 – CDR**

### **SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ACOMPANHAMENTO DAS OBRAS DA USINA DE BELO MONTE**

## **PROPOSTA DE PLANO DE TRABALHO**

Presidente: Senador **ZEQUINHA MARINHO**  
Vice-Presidente: Senador **ELMANO FÉRRER**  
Relator: Senador **LUCAS BARRETO**

**SENADO FEDERAL**  
**2019**



SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador Lucas Barreto

## 1. CONTEXTUALIZAÇÃO

Foi apresentado para apreciação da Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo (CDR) o Requerimento nº 12, de 2019, em 25 de fevereiro de 2019, para criação de subcomissão temporária para acompanhamento das obras da Usina Hidrelétrica de Belo Monte, no Estado do Pará. Em 03 de abril, a nobre comissão permanente aprovou a proposição em epígrafe, para que os seus membros, três titulares e três suplentes, pudessem desenvolver trabalhos para o desempenho da função fiscalizatória do Senado Federal, especialmente no tocante aos temas de desenvolvimento regional vinculados à CDR.

Em sua justificação, aponta-se que, com a previsão de conclusão das obras de implantação dessa grande obra encrustada no Estado do Pará, faz-se necessário examinar detalhadamente questões de cunho social, técnico, econômico e ambiental ainda pendentes, e diretamente associadas àquela infraestrutura essencial.

O Senado Federal, portanto, é corresponsável pela fiscalização dos condicionantes aprovados no Plano Básico Ambiental (PBA) de Belo Monte, e que venha, por vez, a não ser devidamente executado. Assim sendo, o não cumprimento poderia acarretar suspensão das licenças ambientais expedidas pelo órgão fiscalizador responsável.

Em relação à UHE de Belo Monte, trata-se de usina oriunda dos estudos do potencial hidráulico da bacia do Rio Xingu, objeto de pesquisa da



SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador Lucas Barreto

Eletronorte iniciados na década de mil novecentos e setenta, e que foram sendo desenvolvidos até o ano de 2005, quando foram revisados pela Eletrobras

Após três décadas, o Governo Federal realizou o leilão daquele potencial hidráulico. Em abril de 2010, o consórcio Norte Energia saiu vitorioso no certame para implantação e operação da UHE por trinta e cinco anos. No ano corrente, a usina começou a operar, sendo prevista a entrada paulatina das unidades geradoras. Portanto, é necessário monitorar cuidadosamente se há ilícitos que venham a lesar o povo brasileiro, bem como meio ambiente adjacente àquela obra.

## 2. ATIVIDADES PROPOSTAS

A subcomissão se propõe a realizar as seguintes atividades:

- Avaliar o cumprimento do Plano Básico Ambiental da UHE de Belo Monte;
- Analisar o programa de realocação e reassentamento dos atingidos pelas obras da usina, o programa de infraestrutura nas aldeias, bem como os condicionantes sociais previstos no licenciamento;
- Fiscalizar, *in loco*, as condições das populações adjacentes ao empreendimento.



SENADO FEDERAL  
Gabinete do Senador Lucas Barreto

Ao fim de 2019, sugere-se a apresentação de medidas que porventura possam ser adotadas para o melhor cumprimento da atividade fiscalizatória por parte do Senado Federal.

### 3. CRONOGRAMA

A proposta abaixo abarca as principais atividades de audiência pública, reuniões ordinárias e externas da subcomissão, além da coleta de informações com agente envolvidos. Todavia, outras contribuições poderão ser avaliadas no âmbito da subcomissão, com a devida readequação do Plano de Trabalho.

#### Plano de Trabalho para 2019

<b>Data</b>	<b>Atividade</b>	<b>Convidados</b>	<b>Temas</b>
Setembro	Reunião	Senadores componentes da subcomissão	Deliberação sobre o plano de trabalho
	Requerimento de informação	-----	Solicitação de informação a Ministros de Estado responsáveis pelo empreendimento.



SENADO FEDERAL  
Gabinete do Senador Lucas Barreto

Outubro	Audiência pública	Órgãos de licenciamento ambiental envolvidos	Acompanhamento do cumprimento dos condicionantes do licenciamento da Usina Hidrelétrica de Belo Monte.
Novembro	Reunião externa	Senadores componentes da subcomissão	Fiscalização <i>in loco</i> do empreendimento licenciado e audiência com a população atingida
	Reunião	Senadores componentes da subcomissão	Apresentação de relatório para discussão e posterior deliberação.

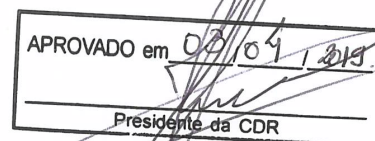
Assim, submete-se o presente plano de trabalho a esta subcomissão com o fim de se alcançar os objetivos propostos no Requerimento nº 12/2019-CDR.

Sala da Comissão,

Senador LUCAS BARRETO  
PSD-AP



SENADO FEDERAL  
GABINETE DO SENADOR ZEQUINHA MARINHO



REQUERIMENTO Nº, 12 DE 2019-CDR

Senhor Presidente,

Nos termos do arts. 73, 74 e 76 do Regimento Interno, requeremos a criação de subcomissão temporária, no âmbito desta CDR, para acompanhamento das obras da Usina de Belo Monte.

#### JUSTIFICATIVA

Com a previsão de conclusão das obras de implantação da Usina Hidrelétrica de Belo Monte para dezembro deste ano, faz-se necessária a instalação de subcomissão para o acompanhamento de suas obras. A referida Subcomissão terá por finalidade examinar as questões sociais, técnicas, econômicas e ambientais ainda pendentes e que são diretamente associadas à construção da hidrelétrica.

Este Senado, fazendo uso de sua atribuição de fiscalizar e controlar os atos do Poder Executivo, é, portanto, responsável em caso de alguma condicionante aprovada e incluída no Plano Básico Ambiental (PBA) de Belo Monte não ser devidamente executada. Sabe-se que o PBA é o documento que traça todas as ações e os programas de gerenciamento das questões ambientais de uma obra e, o não cumprimento destas ações poderia implicar na suspensão ou até mesmo cassação das licenças ambientais expedida pelo órgão licenciador.



SF/19988.95001-48

Página: 1/2 22/02/2019 13:18:15

5de0c094c7b176fb005fb56aa1da1ee1a66e1f6





**SENADO FEDERAL**  
**GABINETE DO SENADOR ZEQUINHA MARINHO**

Diante do exposto, conto com a colaboração dos meus ilustres pares à aprovação deste requerimento, devido ao seu elevado alcance social, econômico e ambiental.

Sala das Sessões, *03 de abril de 2019.*

  
**Senador ZEQUINHA MARINHO**  
PSC/PA



SF/19988.95001-48

Página: 2/2 22/02/2019 13:18:15

5de0cf094c7b176fb005fb56aa1da1ee1a66e1f6



## **2ª PARTE - DELIBERATIVA**

# **1**

**REQ**  
**00001/2019**



SENADO FEDERAL  
Gabinete do Senador Lucas Barreto

**REQUERIMENTO Nº DE - CDR**



Requeiro, nos termos do art. 90, inciso XIII e art. 142 do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de diligência externa no Município de Altamira, no Estado do Pará, com o objetivo de fiscalizar "in loco" os condicionantes do empreendimento Usina Hidrelétrica de Belo Monte, bem assim verificar o cumprimento das determinações do licenciamento e realizar audiência com a população atingida.

### **JUSTIFICAÇÃO**

O presente requerimento para realização de diligência externa é apresentado, em conformidade com o Plano de Trabalho da Subcomissão Temporária para Acompanhamento das Obras da Usina de Belo Monte - CDRUBM, com o objetivo de fiscalizar *in loco* o empreendimento Usina Hidrelétrica de Belo Monte, bem assim verificar os respectivos condicionantes de licenciamento e realizar audiência com a população atingida.

A diligência é de fundamental importância para permitir a verificação dos impactos ambientais, sociais e econômicos, além de permitir reunião com autoridades locais e comunidades atingidas, necessárias para se atingir os objetivos da subcomissão.



## **2ª PARTE - DELIBERATIVA**

**2**

**REQ**  
**00002/2019**



SENADO FEDERAL  
Gabinete do Senador Lucas Barreto

**REQUERIMENTO Nº DE - CDRUBM**



Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de debater o cumprimento dos condicionantes do licenciamento da Usina Hidrelétrica de Belo Monte.

Proponho para a audiência a presença dos seguintes convidados:

1. Paulo Roberto Ribeiro Pinto – Diretor-presidente da Norte Energia S/A;
2. Emílio Frederico Moran – Professor da Universidade Estadual de Michigan, nos Estados Unidos e pesquisador visitante do Núcleo de Estudos Ambientais (NEPAM) da Universidade Estadual de Campinas – UNICAMP;
3. João Mendes da Rocha Neto – Gestor do Plano de Desenvolvimento Regional Sustentável (PDRS) do Xingu, que integra a Política Nacional de Desenvolvimento Regional – PNDR;
4. Berg Campos – Presidente da Associação de Municípios do Consórcio de Belo Monte e Prefeito do Município de Porto de Moz-PA;
5. Edizangela Alves Barros - Coordenadora do MAB-XINGU - Movimento dos Atingidos por Barragens.

## JUSTIFICAÇÃO

Conforme proposta de Plano de Trabalho da Subcomissão Temporária para Acompanhamento das Obras da Usina de Belo Monte - CDRUBM, apresenta-se o presente requerimento para realização de audiência pública com a finalidade de debater o cumprimento dos condicionantes do licenciamento da Usina Hidrelétrica de Belo Monte, com a presença dos convidados listados acima.

Objetiva-se analisar e debater detalhadamente as questões de cunho social, técnico, econômico e ambiental ainda pendentes, e diretamente associadas à implantação da referida usina.

Pelas razões expostas, solicita-se apoio dos nobres Pares para a realização desta audiência pública.

Sala da Comissão, de de .

**Senador Lucas Barreto**  
**(PSD - AP)**



SF/19497.98777-85 (LexEdit)